

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 9 (NOVE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

GQI.....09

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

## SEÇÃO II

### Parte 1:

**PORTARIA N.º 56.209 de 6 de maio de 2016.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no Processo n.º 23069.085087/2016-63;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar DALESSANDRO SOARES VIANNA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1555709, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais, nível Mestrado Profissional**, do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras, designado pela Portaria n.º 47.131 de 14/06/2012.  
**FCC.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 1261-3050 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.210 de 6 de maio de 2016.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 02 de 13/01/2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.085087/2016-63.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **IARA TAMMELA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1642571, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais, nível Mestrado Profissional**, do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 1262-3050 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.211 de 6 de maio de 2016.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 02 de 13/01/2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.085087/2016-63.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **DALESSANDRO SOARES VIANNA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1555709, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais, nível Mestrado Profissional**, do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 1263-3050 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.212 de 6 de maio de 2016**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no Processo nº 23069.040847/2016-11;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2315516, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Gestão Empresarial e Sistemas de Informação**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, designado pela Portaria nº. 51.193 de 26/02/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 1264-7558 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.213 de 6 de maio de 2016.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no Processo nº 23069.040847/2016-11;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar AURELIO LAMARE SOARES MURTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1643118, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Gestão Empresarial e Sistemas de Informação**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, designado pela Portaria nº. 51.193 de 26/02/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 1265-7558 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>



**PORTARIA N.º 56.214 de 6 de maio de 2016.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução n.º 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

**Considerando** o que consta no processo n.º 23069.040847/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar MAURICIO DE SOUZA LEAO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2315418, e **MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2315516, ambos pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador** e **Vice-Coordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, MBA em Gestão Empresarial e Sistemas de Informação**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 1266-7558 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.216 de 6 de maio de 2016.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.021635/2015-46,

**RESOLVE:**

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JORGE NOBRE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 308897, ocupante do cargo de Contramestre Ofício, código 701423, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237928, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 640-4656 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, N.º. 08 de 09 de maio de 2016.**

**EMENTA:** Trata da designação dos Docentes do Departamento de Química Inorgânica para orientarem alunos bem como integrarem as bancas de avaliação de Tutoria I e tutoria II no 1º semestre de 2016.

**O Chefe do Departamento de Química Inorgânica, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores abaixo relacionados para atuarem nas disciplinas de Tutoria I e Tutoria II no 1º semestre de 2016.

Orientação

Tutoria I – **JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA, SUSANA MARIA DE ORNELAS QUINTAL e ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO**

Tutoria II – **MARIA DAS GRAÇAS FIALHO VAZ.**

Banca

Tutoria I – **BIANCA DA CUNHA MACHADO**

Tutoria II – **CARLOS EDUARDO DA SILVA CÔRTEZ**

2. Essas funções não correspondem à função gratificada (FG) ou cargo de direção (CD).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÉRI DOMINGOS VIEIRA  
Chefe do Departamento de Química Inorgânica  
#####